



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

Em, 15 de maio de 2026.

MENSAGEM Nº 046/2026

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que propõe a denominação de logradouro público com a finalidade precípua de orientar a população sobre os bens urbanos através da relevante carga simbólica e cultural que a identidade e a memória do homenageado têm junto à comunidade.

Este Projeto de Lei, em específico, apresenta a denominação de **“Maurício Monteiro da Silva”**, o conhecido “Porreca”, **ao Complexo Esportivo da Praça Pandiá Calógeras**, localizado na Rua Trinta e Nove, no Bairro Sessenta, nesta cidade, e nesse propósito, apresentamos um breve relato sobre o homenageado:

Maurício Monteiro da Silva nasceu na cidade de Campos dos Goytacazes, no norte do estado do Rio de Janeiro, filho de Mauro Monteiro da Silva e Cirene Silva Monteiro. Conhecido pelo apelido de “Porreca”, viveu seus 70 anos com alegria, intensidade e dedicação.

Porreca foi Professor de Educação Física em diversas escolas das redes municipal e estadual de ensino, foi dono e Administrador da Academia "Ele e Ela" e acreditava muito no poder do esporte para transformar vidas. Seu compromisso com Volta Redonda se manifestou de muitas formas: foi Assessor Especial desta Prefeitura Municipal de Volta Redonda, foi Subprefeito da primeira Subprefeitura localizada no bairro Retiro e Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP, sempre com a disposição incansável de servir à comunidade.

Foi também, Presidente e Conselheiro vitalício no Volta Redonda Futebol Clube. À frente do clube, conquistou o tricampeonato da Copa Rio entre 1999 e 2003, deixando um legado de conquistas para o time e sua torcida. Tinha paixão pelo Clube Comercial, participando do Conselho Deliberativo e membro da diretoria, como Diretor Social por 12 anos, ocasião em que promoveu centenas de shows com artistas de renome nacional, marcando a vida cultural da cidade.

Exmo. Sr.
Nilton Alves de Faria
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
N E S T A

GEGOV/Lpst/lсан/acsa



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 46/2026

.02

Maurício Monteiro da Silva, o “Porreca” era muito mais do que títulos e cargos, era um cidadão alegre, amigo, profissional dedicado e um companheiro amoroso. Casado por mais de 20 anos com Carla Duarte, juntos, fizeram história no poder público, como agentes ativos na construção de uma cidade mais justa e humana.

Dessa forma é merecido que a cidade retribua com esta honraria como forma de reconhecimento a sua dedicação, competência e dos relevantes serviços prestados.

Diante do exposto e na certeza de que posso contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todas os representantes dessa Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Denomina de “**Maurício Monteiro da Silva**”, o **Complexo Esportivo da Praça Pandiá Calógeras**, localizado na Rua Trinta e Nove, no Bairro Sessenta, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Maurício Monteiro da Silva**” (**Porreca**) o Complexo Esportivo da Praça Pandiá Calógeras, localizado na Rua Trinta e Nove, no Bairro Sessenta, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,